

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e a sociedade de advogados **CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Abial do Amaral Carneiro, nº 41, Conjunto 401 e 402, Ed. Palácio da Enseada, bairro Enseada do Suá, município de Vitória/ES, CEP 29.050-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.233.260/0001-70, por seu Representante Legal, o Sr. **Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, inscrito no CNPF sob o nº 260.311.596-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 090/2022, vigorando por mais a **12 (doze) meses**, a contar de **03 de julho de 2024**.

1.2 - O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA**.

1.3 - Para o período ora prorrogado, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

1.4 - Eventuais pedidos de reajuste serão realizados através de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 12187/2024;
- b) Parecer Jurídico nº 302/2024, de 19/06/2024;
- c) Despacho de Autorização do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

3.3 - Permanece alterada a **CLÁUSULA XIV – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** do presente contrato, adotando como índice de reajuste contratual o **IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, em substituição ao **IGP-DI - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna**, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente Jurídico da DESO, Dr. *André Luiz Pereira Oliveira*, datada de 17/06/2024, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO ANTONIO
CARDOSO
FERREIRA:26031159600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
FERREIRA:26031159600
Dados: 2024.06.20 17:17:21 -03'00'

"CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QX4M-I18M-L9HO-9MUP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA - 21/06/2024 09:34:04 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 21/06/2024 11:01:47 (Certificado Digital)
- FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA - 20/06/2024 17:17:21 (Certificado Digital)

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 072
DE 17 DE JUNHO DE 2024

Demiti por abandono de cargo de Executor de Serviços de Manutenção do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e das providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L U V E

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, ao servidor VALDIR GAMA DE SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 034.XXX.XXX-15 e RG nº.146.XXX SSP/SE, Executor de Serviços de Manutenção, Nível Básico, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, conforme Processo de Inquerito Administrativo nº 002/2024, publicado no Diário Oficial de nº 29.409 de 29 de maio de 2024.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/SE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 108/2024, (Processo ADEMA 2024/TEC/RL-O-0053), para a Rodovia SE-331, trecho: Nossa Senhora Aparecida/ Povoado Patuiri/ Povoado Cruz das Graças/ Entroncamento com a SE-175, com extensão aproximada de 10,81 km.

Deso

Contrato 105/2024//Base legal: art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016//Contratada: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME//Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução com operacionalização, gerenciamento e manutenção de serviços de telecomunicações, englobando os serviços de comunicação de dados (SCM) e conexão a rede mundial de computadores (internet)//R\$ 303.071,10//180 dias//Recursos Próprios.
2º Aditivo Contrato 090/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 3/7/2024.

Detran

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 006/2021, por mais 12 (doze) meses. Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Data de assinatura do aditivo: 21/06/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 085/2024. Processo Administrativo: Nº 1152/2024-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2024
PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC (FLUXO CONTÍNUO)

7º RESULTADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga 7º resultado referente ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2024 - PRAPEC (FLUXO CONTÍNUO)
Quadro 01. Resultado

Nº	PROPONENTE	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	EVENTO
1	Marcos Vinicius dos Santos Rezende	Effect of the amounts of Li+ additive on the luminescence properties of phosphate-based phosphor	Universidade Federal de Sergipe	XXII Brazilian Materials Research Society Meeting (XXII B-MRS Meeting)

OBSERVAÇÕES:

1. O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações.

2. O valor aprovado para o evento - R\$4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).
3. Valor restante para os próximos eventos R\$38.443,46 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Aracaju/SE, 21 de junho de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo:	311/2024-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato nº 02/2023, celebrado em 26 de junho de 2023, que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art.203, III e art. 214, IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Contratado:	CEMPRE - CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO LTDA, CNPJ 11.874.503/0001-02.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500.
Fundamentação Legal:	Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura:	21 de junho de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 011/2023, nº do processo: 825/2024, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE, OSC: Associação Comunitária Do Conjunto Jessé Pinto, CNPJ: 11.256.956/0001-75. Objeto: Execução do projeto é apoio financeiro para despesas com custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento.. Valor Total: R\$22.500,00 Valor de contrapartida: Num. Empenho: 2024NE000817, Valor R\$ 22.500,00 Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Vigência: 25/05/2024 a 20/07/2024, Signatários: Administração Pública: GUSTAVO BASTOS PAIXÃO, CPF nº XXX.188.165-XX, OSC: Bruno Sabino Ribeiro Chaves, CPF nº XXX.641.105-XX.

Aracaju, 25 de Maio de 2024

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de Balança Eletrônica digital de plataforma de capacidade de 300 kg, destinada a Unidades HEMOSE E LACEN da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: : 31.499.939/0001-76					
Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Balança eletrônica digital de plataforma (tipo Lava Rápido) com rampa de acesso, de fácil higienização, dotada com sistema de suspensão da plataforma, resistente a ambientes agressivos permitindo realizar lavagens com jatos d'água e soluções à base de cloro.	Unidade	02	8.000,00	LIDER

A Pregoeira Adjudicou em, 18 de junho de 2024

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

O Diretor Geral Interino Homologia e ratifico os atos do Pregoeiro
Charles Leal Souza